

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social****Comissão Supervisora do Termo de Parceria**

Relatório de - SEDESE/SUBESP-SPE-CSTP

Belo Horizonte, 03 de dezembro de 2025.

**10º RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO (CA) DO TERMO DE PARCERIA Nº 52/2023 CELEBRADO ENTRE A A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDESE, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEE E A FEDERAÇÃO DE ESPORTES ESTUDANTIS DE MINAS GERAIS - FEEMG****10º PERÍODO AVALIATÓRIO:****01 DE JULHO DE 2025 A 30 SETEMBRO DE 2025****1 – INTRODUÇÃO**

O propósito deste Relatório é avaliar os resultados obtidos na execução do Termo de Parceria celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - Sedese, com interveniência da Secretaria de Estado de Educação - SEE e a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - Oscip Federação de Esportes Estudantis de Minas Gerais - FEEMG, a partir dos resultados pactuados para o período de 01 de Abril de 2025 a 30 de Junho de 2025.

O Termo de Parceria em questão tem como objeto o "apoio à realização dos Jogos Escolares de Minas Gerais – JEMG e o fomento ao desporto e paradesporto educacional."

Esta avaliação está prevista no art. 32 da Lei Estadual nº 23.081, de 2018 e no artigo 49 do Decreto Estadual nº 47.554, de 2018, alterado pelo Decreto Estadual de nº 48.827, de 2024, que estabelecem que a CA é responsável pela análise dos resultados alcançados em cada período avaliatório estabelecido no Termo de Parceria, com base nos indicadores de resultados e produtos constantes do seu Anexo II - Programa de Trabalho.

A avaliação dos resultados é realizada pelos membros da Comissão, conforme Sistemática de Avaliação definida no Anexo III do Termo de Parceria e respectivos Termos Aditivo, a partir da análise do Relatório de Monitoramento encaminhado pelo Supervisor(a) do Termo de Parceria 052/2023. Então, será atribuída nota e, se for o caso, serão feitas recomendações aos envolvidos para os próximos períodos avaliatórios.

**Conforme Resolução Sedese nº 20/2023, de 27/04/2023, alterada pela Resolução de nº 55/2023, de 21/10/2023, alterada pela Resolução nº 39/2025, de 16/05/2025 esta Comissão de Avaliação é integrada pelos seguintes membros:**

- I – Fernanda Alves Batista, representante indicado pelo Órgão Estadual Parceiro - OEP, que será a supervisora do termo de parceria, MASP 1.122.982-0;
- II – Celina Sousa Gontijo, representante indicada pelo Órgão Estadual Interveniente - OEI, MASP 939 .615-1;
- III – Ionara Thompson Ferreira, representante indicado pela Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - Oscip, CPF XXX.219.566-XX;
- IV – Gustavo Henrique Ribeiro Santos, representante indicado pela Secretaria de Estado de Planejamento de Gestão - Seplag, MASP 669.754-4;
- V – Luiz Henrique Porto Vilani, especialista da área em que se enquadra o objeto do Termo de Parceria, não integrante da administração pública estadual, CPF 028.XXX.XXX-08.

## 2 – AVALIAÇÃO DOS INDICADORES E METAS

Área Temática		Indicador	Peso	V0	Meta	Realizado	Dias de Atraso	Nota (CD)	Nota x Peso
Etapas Microrregional, Regional, Estadual e Nacional	1.1	Número de atletas participantes nas modalidades coletivas e individuais	10,00%	-	6.000	6.717	-	10	1,00
	1.2	Número de atletas participantes nas modalidades paradesportivas	10,00%	-	350	330	-	9,43	0,94
	1.3	Número de municípios participantes nas modalidades coletivas e individuais	10,00%	-	200	281	-	10	1,00
	1.4	Número de municípios participantes nas modalidades paradesportivas	10,00%	-	40	44	-	10	1,00

	1.5	Percentual de satisfação dos beneficiários	10,00%	-	80%	76,24%	-	9,53	0,95
	1.6	Número de escolas participantes no JEMG	10,00%	-	700	1.098	-	10	1,00
	1.7	Percentual de municípios participantes em relação aos inscritos	7,00%	-	85%	87,53%	-	10	0,70
Comunicação	2.1	Número de inserções geradas por mídia espontânea impressa, televisiva e digital em sítios eletrônicos, cadernos ou veículos impressos.	10,00%	-	1.650	2.949	-	10	1,00
	2.2	Número de seguidores do JEMG nas mídias sociais.	5,00%	-	70.250	140.577	-	10	0,50
Captação de Parcerias	3.1	Número de instrumentos de parcerias com entidades para apoio qualitativo à atividade do Termo de Parceria	5,00%	-	4	16	-	10	0,50
	3.2	Captação acumulada de receita	5,00%	-	R\$1.200.000,00	R\$1.560.000,00	-	10	0,50
	3.3	Número de projetos de captação submetidos	5,00%	-	-	-	-	-	-
	3.4	Percentual de aprovação dos projetos de captação de recursos	3,00%	-	-	-	-	-	-

DESEMPENHO GERAL NO QUADRO DE INDICADORES		
$\sum$ (Nota x Peso) (a)	$\sum$ Pesos (b)	Nota (a/b)

9,10	92%	9,89
------	-----	------

## 2.1 – OBSERVAÇÕES ACERCA DOS RESULTADOS ALCANÇADOS

### Indicador 1.1 - Número de atletas participantes nas modalidades coletivas e individuais.

Meta Atingida.

Em 2025, os Jogos Escolares de Minas Gerais contabilizaram 6.717 estudantes-atletas nas modalidades coletivas e individuais das Etapas Regional e Estadual, superando a meta de 6.000 participantes. Cada atleta foi considerado apenas uma vez, independentemente do número de modalidades disputadas.

O resultado demonstra ampla mobilização das escolas, diversidade esportiva e fortalecimento da cultura do esporte educacional, reafirmando o JEMG como política pública relevante para o desenvolvimento e a permanência escolar da juventude mineira.

### Indicador 1.2 - Número de atletas participantes nas modalidades paradesportivas.

Meta não atingida.

A meta prevista era de 350 estudantes-atletas participantes na Etapa Estadual PCD e o resultado alcançado foi de **330**, número ligeiramente inferior ao pactuado. O indicador mensura o total de atletas com deficiência contabilizados uma única vez, nas modalidades Atletismo, Parabadminton, Goalball, Bocha, Natação PCD e Futebol de 7.

Segundo a FEEMG, o não atingimento decorreu de fatores operacionais, como a definição tardia da sede e a realização sucessiva das competições convencionais e paradesportivas, o que dificultou a mobilização das equipes e o planejamento logístico das escolas.

Foi discutida possibilidades de melhoria para a execução das modalidades paradesportivas. Chegou-se à conclusão que a complexidade da execução dos jogos em Minas Gerais, com três etapas, esbarra no calendário apertado tendo em vista a preparação necessária no início do ano e etapa nacional em setembro. Assim, fica difícil de vislumbrar alguma melhoria para 2026. Além disso, a FEEMG ponderou que a meta de 2024 era de 200 atletas, que foi drasticamente elevada para 2025.

### Indicador 1.3 - Número de municípios participantes nas modalidades coletivas e individuais.

Meta Atingida.

A meta estabelecida foi de 200 municípios e o resultado alcançado foi de **281**, superando o previsto em **40,5%**. O indicador mensura a quantidade de municípios participantes das modalidades coletivas e individuais nas etapas previstas, com base nos boletins oficiais dos Jogos.

Segundo a FEEMG, o desempenho acima da meta está associado às ações de divulgação e à articulação entre SEE, SEDESE e FEEMG, que ampliaram o alcance territorial e estimularam a adesão municipal. O resultado demonstra a efetividade da mobilização institucional e o fortalecimento da política de

esporte educacional em Minas Gerais.

#### **Indicador 1.4 - Número de municípios participantes nas modalidades paradesportivas.**

Meta Atingida.

A meta prevista foi de 40 municípios e o resultado alcançado foi de **44**, superando o pactuado para o período. O indicador mensura a quantidade de municípios que participaram das modalidades paradesportivas na Etapa Estadual, com base nos relatórios do sistema de gerenciamento do JEMG.

De acordo com a FEEMG, este é o segundo ano consecutivo de crescimento, associado ao fortalecimento da articulação e ao atendimento direto às demandas específicas do paradesporto. O desempenho evidencia a expansão territorial e a ampliação do acesso de estudantes com deficiência às práticas esportivas, reforçando o caráter inclusivo e democratizador da política pública em Minas Gerais.

#### **Indicador 1.5 - Percentual de satisfação dos beneficiários.**

Meta não atingida.

A meta prevista para o período foi de 80% e o resultado alcançado foi de **76,24%**, ficando ligeiramente abaixo do pactuado. O indicador avalia a percepção de estudantes-atletas, professores(as)/treinadores(as) e árbitros quanto a aspectos organizacionais das etapas Regional, Estadual Convencional e Estadual Paralímpica do JEMG, com base em formulários de avaliação aplicados durante o evento.

Segundo a FEEMG, parte dos itens analisados diz respeito a serviços sob responsabilidade compartilhada, como atendimento médico, condições de alojamento, higiene e segurança, o que impactou negativamente a nota geral. Também houve baixa participação de professores/técnicos na Etapa Estadual Paralímpica, reduzindo a representatividade das respostas. Os pontos críticos identificados foram pontualidade e arbitragem na Etapa Paralímpica, além de questões de higiene na Etapa Regional.

Embora abaixo da meta, o resultado evidencia áreas específicas de melhoria e reforça a importância do indicador para aperfeiçoar a experiência dos participantes e qualificar a gestão do JEMG.

#### **Indicador 1.6 - Número de escolas participantes no JEMG.**

Meta Atingida.

A meta para o período foi de 700 escolas participantes e o resultado alcançado foi de **1.089**, superando o previsto em **55,57%**. O indicador contabiliza as instituições que participaram das etapas Microrregional e Estadual, considerando escolas com registro em pelo menos duas modalidades, conforme comprovado pelas súmulas do evento.

O desempenho evidencia expressiva ampliação da adesão das instituições de ensino ao JEMG e demonstra a capacidade de mobilização do programa em todo o estado. De acordo com a FEEMG, o resultado reflete o fortalecimento do vínculo entre escolas, professores e gestores municipais, consolidando o JEMG como política pública estruturante no âmbito do esporte educacional.

O aumento do número de escolas participantes contribui para ampliar oportunidades pedagógicas e esportivas, estimular o protagonismo estudantil e democratizar o acesso à prática esportiva, reforçando o impacto social e territorial do programa.

### **Indicador 1.7 - Percentual de municípios participantes em relação aos inscritos.**

Meta Atingida.

A meta prevista para o período foi de 85% e o resultado alcançado foi de **87,53%**, superando o pactuado em **2,53 pontos percentuais**. O indicador mensura a proporção de municípios que, após se inscreverem, efetivamente participaram das etapas Regional e Estadual do JEMG, permitindo avaliar a qualidade da adesão e a redução de desistências.

De acordo com a FEEMG, o desempenho obtido demonstra uma participação qualificada, especialmente diante da diversidade territorial e dos desafios logísticos enfrentados pelos municípios. O resultado evidencia credibilidade institucional e eficiência no processo de mobilização, reforçando a capilaridade e o fortalecimento da cultura esportiva no ambiente escolar.

A superação da meta indica efetividade na gestão e consolida o JEMG como política pública capaz de engajar de forma consistente os entes municipais.

### **Indicador 2.1 - Número de inserções geradas por mídia espontânea impressa, televisiva e digital em sítios eletrônicos, cadernos ou veículos impressos.**

Meta atingida.

A meta pactuada para o período foi de 1.650 inserções, e o resultado alcançado foi de **2.949 inserções**, representando um crescimento de **78,73%** em relação ao previsto. O indicador mensura o volume de divulgação espontânea do JEMG em diferentes meios de comunicação, incluindo imprensa escrita, televisão e plataformas digitais.

O desempenho obtido demonstra elevada eficiência das ações de comunicação, ampliando a visibilidade institucional do programa e fortalecendo sua presença nos veículos de mídia. A superação expressiva da meta evidencia o impacto positivo das estratégias adotadas e contribui para consolidar o JEMG como referência estadual em esporte educacional.

### **Indicador 2.2 - Número de seguidores do JEMG nas mídias sociais.**

Meta atingida.

A meta estabelecida foi de 70.000 seguidores acumulados nas redes sociais, e o resultado obtido foi de **140.577 seguidores**, superando a meta em 100%. Este indicador mensura o alcance digital do JEMG a partir do total de seguidores em plataformas como Instagram, Facebook, YouTube e Twitter.

A realização demonstra desempenho expressivo das ações de comunicação, ampliando a visibilidade do programa e fortalecendo seu engajamento com o público. O resultado evidencia eficiência nas estratégias digitais e consolida a presença do JEMG nos ambientes virtuais de divulgação.

### **Indicador 3.1 - Número de instrumentos de parcerias com entidades para apoio qualitativo à atividade do Termo de Parceria.**

### Meta atingida.

A meta estabelecida para o período foi plenamente atingida, com a formalização de **16 parcerias** com entidades públicas e privadas. O indicador mensura a quantidade de instrumentos celebrados para apoiar a execução do projeto, garantindo suporte técnico, logístico e institucional.

As parcerias firmadas foram validadas conforme os critérios definidos e contribuíram diretamente para a qualidade da implementação, reforçando aspectos essenciais como saúde, segurança e bem-estar dos participantes ao longo das etapas do JEMG.

### Indicador 3.2 - Captação acumulada de receita.

#### Meta Atingida.

A meta estabelecida para o período foi de **R\$ 1.200.000,00**, enquanto a captação realizada atingiu **R\$ 1.560.000,00**, superando o previsto em cerca de **30%**. O indicador mensura o total de receitas obtidas pela FEEMG junto a fontes privadas e mecanismos de incentivo, além dos repasses governamentais, conforme prevê o Decreto Estadual nº 47.554/2018.

O desempenho foi impulsionado por parcerias estratégicas com a iniciativa privada, especialmente com a Ferrero do Brasil (Kinder Joy of Moving) e a Liga Nescau, cujos aportes possibilitaram melhorias operacionais e ações voltadas tanto ao esporte convencional quanto ao paradesporto. O resultado demonstra capacidade ampliada de mobilização de recursos e contribui diretamente para a qualificação da execução do JEMG.

## 3. COMPARATIVO ENTRE OS PRODUTOS PREVISTOS E REALIZADOS

Área Temática	Produtos	Peso	Término		Status	Dias de Atraso	Nota	Nota x Peso
			Previsto	Realizado				
Etapas Microrregional, Regional, Estadual e Nacional	1.1	Entregar tabela de planejamento das ações e produtos inerentes à execução das etapas.	10%	-	-	-	-	-
			10%	-	-	-	-	-
			10%	-	-	-	-	-
			10%	-	-	-	-	-
	1.2	Regulamentos Geral e Específicos das modalidades coletivas e xadrez.	5%	-	-	-	-	-
			5%	-	-	-	-	-
			5%	-	-	-	-	-
			5%	-	-	-	-	-

			10%	-	-	-	-	-	-	-
		1.3	Relatório da etapa Microrregional.	10%	-	-	-	-	-	-
				10%	-	-	-	-	-	-
				10%	-	-	-	-	-	-
		1.4	Relatório da Etapa Regional.	10%	-	-	-	-	-	-
				10%	-	-	-	-	-	-
				10%	30/09/2025	01/08/2025	Plenamente executado dentro do prazo;	-	10	1,00
		1.5	Regulamentos específicos das modalidades paradesportivas e individuais.	5%	-	-	-	-	-	-
				5%	-	-	-	-	-	-
				5%	-	-	-	-	-	-
		1.6	Relatório da Etapa Estadual.	10%	-	-	-	-	-	-
				10%	-	-	-	-	-	-
				10%	30/09/2025	25/09/2025	Plenamente executado dentro do prazo;	-	10	1,00
		1.7	Plano de ação para a participação da delegação de Minas Gerais nas Etapas Nacionais.	5%	-	-	-	-	-	-
				5%	-	-	-	-	-	-
				5%	30/09/2025	05/09/2025	Plenamente executado dentro do prazo;	-	10	0,50
		1.8	Relatório da Etapa Nacional.	10%	-	-	-	-	-	-
				10%	-	-	-	-	-	-
				10%	-	-	-	-	-	-
COMUNICAÇÃO		2.1	Plano de comunicação do JEMG.	10%	-	-	-	-	-	-
				10%	-	-	-	-	-	-
				10%	-	-	-	-	-	-
				10%	-	-	-	-	-	-

	2.2	Relatório de execução do plano de comunicação do JEMG.	10%	-	-	-	-	-	-	-
CAPTAÇÃO DE RECURSOS	3.1	Plano de arrecadação de recursos.	10%	-	-	-	-	-	-	-

DESEMPENHO GERAL NO QUADRO DE AÇÕES		
$\sum$ (Nota x Peso) (a)	$\sum$ Pesos (b)	Nota (a/b)
2,50	25%	10

### 3.1. Detalhamento da realização dos produtos.

#### Produto 1.4 - Relatório da Etapa Regional.

A Etapa Regional do JEMG/2025 foi realizada em seis sedes e apresentou execução satisfatória em aspectos como transporte das equipes de trabalho, segurança e, em alguns casos, acolhimento nos alojamentos. Houve ainda boa articulação municipal em sedes como Diamantina e São João del-Rei, além da positiva interação gerada pela parceria com a Nescau.

Entretanto, persistiram desafios relevantes que impactaram a experiência dos participantes. Os problemas mais recorrentes envolveram estrutura inadequada dos alojamentos, falhas na cobertura médica e limitações de infraestrutura esportiva, especialmente em locais com suporte municipal insuficiente. Também se destacou o elevado número de WxOs, concentrados em modalidades sem etapa microrregional, e a influência de fatores externos, como condições climáticas adversas.

De forma geral, a etapa evidenciou capacidade de mobilização e execução, mas reforçou a necessidade de maior controle sobre os requisitos de sediamento, especialmente nas áreas de hospedagem, saúde e suporte local, a fim de qualificar futuras edições.

#### Produto 1.6 - Relatório da Etapa Estadual.

A Etapa Estadual do JEMG/2025, realizada nos Módulos I, II e PCD, consolidou a participação de 4.872 estudantes-atletas e 325 municípios, evidenciando amplo engajamento. Apesar disso, a taxa de participação efetiva, próxima de 67%, aponta evasão significativa após a inscrição, tema que exige atenção.

A execução apresentou contrastes importantes. Entre os desafios, destacaram-se problemas estruturais e de higiene nos alojamentos do Módulo II, falhas na segurança diurna, ausência de materiais básicos de primeiros socorros e dificuldades na gestão de acompanhantes na Etapa PCD. No Módulo I, apesar da boa estrutura, houve sobrecarga na escala de motoristas. O elevado número de WxOs, sobretudo no Badminton, reforça a necessidade de aprimorar os mecanismos de confirmação de presença.

Por outro lado, a etapa registrou pontos positivos relevantes, como o atendimento médico elogiado em todas as frentes, alojamentos de qualidade no Módulo I e na Etapa PCD, organização do transporte em Araguari e o impacto positivo da Etapa PCD junto à comunidade paralímpica.

De forma geral, a etapa cumpriu seus objetivos, mas requer avanços em infraestrutura, higiene, logística de segurança e controle de participação, a fim de qualificar as futuras edições.

#### **Produto 1.7 - Plano de ação para a participação da delegação de Minas Gerais nas Etapas Nacionais.**

O Produto 1.7 apresenta o plano de ação que organiza todas as etapas necessárias para a participação dos vencedores da Etapa Estadual do JEMG nas competições nacionais de desporto e paradesporto escolar. O documento estrutura prazos, responsabilidades e procedimentos, garantindo a atuação alinhada às exigências do COB, CPB e CBDE e assegurando o planejamento adequado da delegação mineira.

#### **4. PONTUAÇÃO FINAL**

A pontuação apurada na reunião da Comissão de Avaliação, baseada no Relatório de Monitoramento, foi de **9,93** conforme cálculo abaixo:

DESEMPENHO GLOBAL DO TERMO DE PARCERIA NO PERÍODO				
Nota	Peso	Nota x Peso	Pontuação Global	
Quadro de Indicadores e Metas	9,89	60%	5,93	9,93
Quadro de Ações	10,00	40%	4,00	
Conceito:	Muito bom			

#### **5. OBSERVAÇÕES SOBRE AS DESPESAS E RECEITAS DO PERÍODO**

Não há observações para o período avaliado.

## 6. RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

### 6.1. RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ANTERIOR

1.0) Não houve recomendações.

### 6.2. RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ATUAL

O representante da Seplag pontuou que os valores previstos das Tabela 2 e 3 presentes no Relatório de Monitoramento foram elaboradas sem levar em consideração a nova Memória de Cálculo do II Termo Aditivo. Diante disso:

- 1) Recomenda-se o Relatório Financeiro seja retificado pela FEEMG e encaminhado novamente à Sedese;
- 2) Recomenda-se que o 10º Relatório de Monitoramento seja retificado.

## 7. CONCLUSÃO

Conforme demonstrado ao longo deste relatório de avaliação, o Termo de Parceria obteve a seguinte pontuação e conceito:

PONTUAÇÃO FINAL: 9,93.

CONCEITO: Muito bom.

A Comissão de Avaliação reitera que não é responsável pelo monitoramento e fiscalização da execução do termo de parceria, devendo se ater à análise dos resultados alcançados, conforme definido no artigo 51, §1º da Lei Estadual nº 23.081, de 2018.

**Fernanda Alves Batista**

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

**Celina Sousa Gontijo**

Secretaria de Estado de Educação

**Ionara Thompson Ferreira**

Federação de Esportes Estudantis de Minas Gerais

**Gustavo Henrique Ribeiro Santos**

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**Luiz Henrique Porto Vilani**

Especialista da área em que se enquadra o objeto do Termo de Parceria

---

[1] Este Quadro deve conter todos os indicadores pactuados no Programa de Trabalho do Termo de Parceria/Termo Aditivo. Naqueles que não existe meta para o período, as colunas de metas e resultados devem ser preenchidas com “-”.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Alves Batista, Diretora**, em 15/12/2025, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Celina Sousa Gontijo, Servidor (a) PÚBLICO (a)**, em 15/12/2025, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Henrique Ribeiro Santos, Servidor(a) PÚBLICO(a)**, em 15/12/2025, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ HENRIQUE PORTO VILANI, Usuário Externo**, em 16/12/2025, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **128667785** e o código CRC **D5CAA26D**.